

## **PORTARIA Nº 94 DE 29 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032881/2009-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SUMARÉ SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.035.307/0001-44, situada no Município de Sumaré – SP, na Rua César Biondo, 195 - Jardim Alvorada, CEP 13.170-545, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Sumaré, Nova Odessa, Jaguariúna e Cordeirópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**